



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1331/ GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

Fornecimento de materiais de informatica para a Câmara Municipal

Com fundamento nas informações constantes do Processo de Dispensa 004/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para o Fornecimento de materiais de informatica para a Câmara Municipal, perfazendo o valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), vigência em favor da empresa **B.H CREMONINI BAENA LTDA - ME**, inscrita sobe CNPJ Nº 17.711.155/0001-39, sito a Rua Santo Antonio sn, cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios, 16 de agosto de 2017

LAERCIO MESSIAS PICOLI
PRESIDENTE DA CAMARA

